




ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024.

No 2º (segundo) dia do mês de Outubro do ano de 2024, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, fez a leitura da ata da 29ª sessão ordinária realizada na data de 26 de setembro de 2024, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o 1º Secretário Emanuel Justino da Silva Souza fez a leitura do expediente constante na pauta da reunião. Foi apresentado o **Decreto Legislativo nº 02/2024**, expedido pelo Presidente desta Casa, no qual decretou, no art. 1º, ponto facultativo na sexta-feira, dia 04 de outubro, em virtude do feriado estadual do dia 03 de outubro de 2024, que faz alusão à memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu; ficou decretado também, no art. 2º, a antecipação para o dia 02/10 (quarta-feira) a reunião ordinária prevista para o dia 03/10, no horário regimental. Foi apresentado também o **Ofício nº 96/2024/GP/CMA**, expedido pelo Sr. Presidente desta Casa, encaminhando ao Prefeito Municipal a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2025. Foi apresentada ainda a estimativa de impacto orçamentário/financeiro, em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no § 1º e Incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de preenchimento de cargos, mediante concurso público, destinados à regularização de diversos cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal que na atualidade estão vagos. Na sequência, não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 30ª Sessão Ordinária, e convidou a todos para a 31ª sessão legislativa ordinária que acontecerá, na data de 10 de Outubro de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata

que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima, e pelos Secretários: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceram os vereadores: Breno José Lins da Silva, Jone Chacon do Nascimento e Kleyber Basílio Chacon. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 02 de Outubro de 2024.


Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora


Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora


Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora